



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.105/2026

DÁ O NOME DE RUA MARIA DO CARMO PINTO À VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA 3, LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria do Carmo Pinto** a via pública atualmente identificada como **Rua 3**, situada no Bairro Cachoeira, neste Município de Sarzedo/MG, conforme delimitação constante no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas administrativas necessárias à implementação da denominação oficial de que trata esta Lei, especialmente:

- I – a atualização dos registros cadastrais e urbanísticos pertinentes;
- II – a comunicação da denominação aos órgãos públicos e entidades responsáveis pelos serviços públicos essenciais;
- III – a instalação da sinalização identificativa do logradouro, com sua nomenclatura oficial;
- IV – promover, sempre que possível, a inserção de breve referência histórica acerca da personalidade homenageada, como forma de preservação da memória local.

Art. 3º Integram a presente Lei, para todos os fins legais:

- I – o Anexo I, contendo os mapas de localização e identificação da via pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

II – o Anexo II, contendo a biografia e histórico de vida da homenageada.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 28 de agosto de 2026.

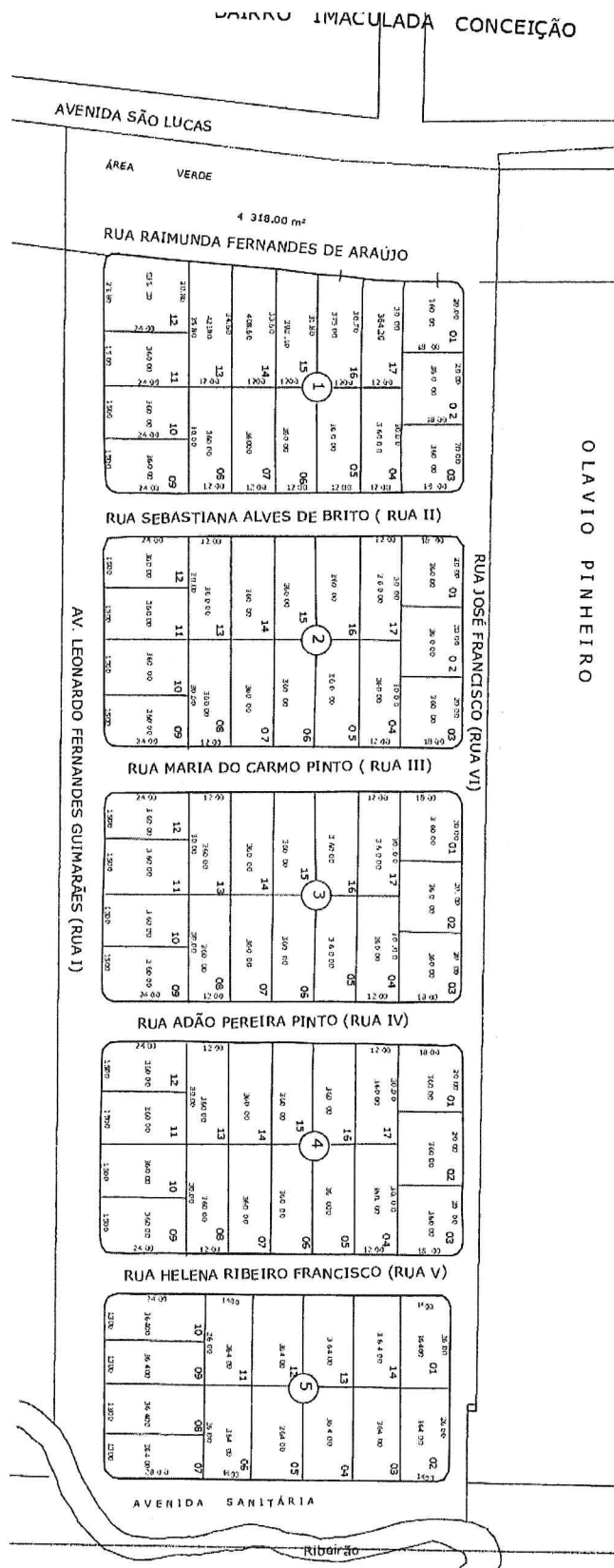

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA VIA PÚBLICA (Continuação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – BIOGRAFIA MARIA DO CARMO PINTO

Maria do Carmo Pinto nasceu em 09 de julho de 1949, no município de Serra do Camapuã, em Minas Gerais.

Ainda na infância, enfrentou uma grande perda: aos 9 anos de idade ficou órfã de mãe, passando a viver sob os cuidados de sua irmã mais velha, que teve papel fundamental em sua criação.

Construiu sua família ao se casar com Adão Vieira Pinto, com quem compartilhou sua trajetória de vida marcada por trabalho, dedicação e simplicidade.

No campo profissional, Maria do Carmo dedicou muitos anos ao serviço público, atuando como cantineira e nos serviços gerais. Trabalhou na Escola Marinete Damasceno Pinheiro, onde permaneceu até sua aposentadoria, destacando-se pelo compromisso, responsabilidade e carinho com alunos e colegas de trabalho.

Após se aposentar, manteve-se ativa e participativa na comunidade. Passou a frequentar oficinas e atividades promovidas pelo CRPI (Centro de Referência da Pessoa Idosa) e pelo CRAS do Centro de Sarzedo, conhecido como Geralda Silveira Barbosa. Esses espaços contribuíram para seu bem-estar, convivência social e fortalecimento de vínculos.

A história de Maria do Carmo Pinto é marcada pela superação, pelo trabalho digno e pela valorização da convivência comunitária, sendo exemplo de força e dedicação ao longo de sua vida.